

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.601/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC, do município da Serra e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.888/2016 (Processo CEE-ES n.º 285/2013/ SEP n.º 63864347), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Parágrafo único. A instituição poderá distribuir as 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a demanda.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 22 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de setembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.601/2016

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no trabalho*	40	18 Meses
	Áreas Protegidas*	40	
	Ecologia	80	
	Educação Ambiental	80	
	Direito Ambiental	80	
	Ecoturismo	40	
	Técnicas em Redação	40	
Módulo II	Cartografia e Climatologia*	80	
	Recursos Hídricos	80	
	Poluição Hídricos	80	
	Poluição e Degradação Ambiental	80	
	Saneamento Ambiental	80	
	Solo e Recuperação de Áreas Degradadas	80	
Módulo III Técnico em Meio Ambiente	Projetos Ambientais Urbanos*	80	
	Controle Ambiental	80	
	Agroecologia	80	
	Sistema de Gestão Ambiental	80	
	Ética e Legislação	40	
	Projeto Final de Curso	40	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Total Geral – Carga Horária de Estágio Supervisionado Não Obrigatório		240	
* Disciplinas ofertadas a distância			